



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 002, 02 de abril de 2015.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, Professor Jair Miranda Paiva;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Especial, instituída pela Portaria CEUNES Nº. 048 de 18 de dezembro de 2015, para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus (ES), 02 de abril de 2015.

  
**Roney Pignaton da Silva**  
Diretor do CEUNES/UFES

**Diógina Barata**  
VICE-DIRETOR/CEUNES/UFES  
SIAPE 1754497